

Decreto Legislativo nº 053/83

Ente

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas a-
tribuições legais,

decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Terezinha Angela Sarmenghi
Cabral, exercendo o cargo de provimento efetivo de
Assessor Legislativo desta Casa, férias a serem go-
zadas no período, dito, período de 02 de janeiro
a 31 de janeiro de 1984, relativas ao período de
abril de 1981 a abril de 1982.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de dezembro de 1983.

Rubens Simentel Lillo
Presidente da Câmara